



# DIÁRIO OFICIAL

## GOVERNO MUNICIPAL DE TUIUTI

Conforme Lei Municipal nº548/2014, alterada pela Lei nº 699/2018

[www.tuiuti.sp.gov.br](http://www.tuiuti.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti)

Segunda-feira, 03 de fevereiro de 2025

Ano XII | Edição nº 1013

Página 1 de 8

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	2
Edital - Convocação .....	2
<b>Atos de Pessoal</b> .....	5
Portarias .....	5
<b>Poder Legislativo</b> .....	8
<b>Atos Legislativos</b> .....	8
Atos de Mesa .....	8
<b>Licitações e Contratos</b> .....	8
Revogação / Anulação .....	8
Autorização de Contratação Direta .....	8

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tuiuti, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tuiuti poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.tuiuti.sp.gov.br](http://www.tuiuti.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Tuiuti**

CNPJ 67.160.481/0001-73

Rua Zeferino de Lima, nº 117

Telefone: (11) 4015-6212 / 6214 / 6216

Site: [www.tuiuti.sp.gov.br](http://www.tuiuti.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti)

#### **Câmara Municipal de Tuiuti**

CNPJ 86.816.204/0001-10

Rua Zeferino de Lima, nº 141

Telefone: (11) 4015 – 6200

Site: [www.camaratuiuti.sp.gov.br](http://www.camaratuiuti.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tuiuti garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.tuiuti.sp.gov.br](http://www.tuiuti.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TUIUTI

Conforme Lei Municipal nº548/2014, alterada pela Lei nº 699/2018

Segunda-feira, 03 de fevereiro de 2025

Ano XII | Edição nº 1013

Página 2 de 8

### PODER EXECUTIVO

#### Concursos Públicos/Processos Seletivos

#### Edital - Convocação



#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 12/2025

A Prefeitura do Município de Tuiuti, através do Departamento de Educação **CONVOCA** os candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 06/2024, para sessão de escolha de vaga temporária em substituição de **Professor de Educação Básica I – 1º ao 5º ano**, decorrente de afastamento.

1-) Os profissionais convocados deverão comparecer em dia, hora e local portando a documentação definida neste edital – vide Anexo I.

2-) A relação dos aprovados pode ser pesquisada na publicação da Imprensa Oficial do Município do dia 16 de janeiro de 2025, ou ainda em:

[https://dosp.com.br/exibe\\_do.php?i=NTk1MTU4](https://dosp.com.br/exibe_do.php?i=NTk1MTU4)

3-) A relação dos convocados consta no Anexo II do presente edital.

4-) A atribuição das vagas ocorrerá por ordem de classificação no Processo Seletivo, estando aptos a participar da sessão de escolha da vaga os profissionais convocados que tiverem apresentada e devidamente validada toda a documentação solicitada neste edital.

5-) Ficam convocados para a sessão de atribuição do cargo de **Professor de Educação Básica I – 1º ao 5º ano**, 2 candidatos da listagem.

A listagem constando o nome do candidato encontra-se no anexo II.

6-) O candidato aprovado, convocado e que tenha escolhido uma vaga deverá ser submetido a exame admissional, em data agendada pelo Departamento de Recursos Humanos.

7-) O candidato que, quando de sua chamada, não comparecer ou ainda declinar da escolha no momento de sua convocação pela mesa de atribuição da vaga terá seu direito de escolha exaurido, não mais podendo participar de futuras sessões de escolha.

#### ANEXO I

#### Do local, data, horário e documentação obrigatória para apresentação no ato da sessão de escolha da vaga

- > Local: Departamento de Educação – Rua Zeferino de Lima, 14 – Centro, Tuiuti.
- > Data e horário de início da sessão de escolha: **5 de fevereiro de 2025 às 14h00**.
- > Candidatos convocados para a sessão de escolha (Listagem nominal) – Anexo II.
- > Vagas disponíveis: **Professor de Educação Básica I – 1º ao 5º ano: 01 vaga**
- > Documentação necessária, a ser apresentada no ato da escolha:
  - a-) Originais
    - § 1 foto 3/4 recente e colorida
    - § Carteira de Trabalho e Previdência Social

[atp@tuiuti.sp.gov.br](mailto:atp@tuiuti.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TUIUTI

Conforme Lei Municipal nº548/2014, alterada pela Lei nº 699/2018

Segunda-feira, 03 de fevereiro de 2025

Ano XII | Edição nº 1013

Página 3 de 8



§ Currículo Atualizado

§ Certidão de Antecedentes Criminais

§ Declaração de bens

\*O exame admissional será apresentado diretamente ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Tuiuti após sua realização.

b-) Originais e cópias reprográficas simples:

§ RG e CPF

§ Declaração de Situação Cadastral do CPF ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br))

§ Carteira de Habilitação

§ Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP

§ Data de cadastramento do PIS/PASEP; <https://cidadao.caixa.gov.br/#/frontpage> (meu NIS)

§ Título de Eleitor

§ Declaração de Regularidade Título <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

§ Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando dispensa, se do sexo masculino.

§ Comprovante de Residência (conta de água, luz ou telefone)

§ Diploma e Histórico Escolar que comprovem atendimento aos requisitos constantes no edital do Processo Seletivo 06/2024

§ Se solteiro, Certidão de Nascimento / Se casado, Certidão de Casamento

§ Certidão de Nascimento de filhos solteiros menores de 21 anos

§ Caderneta de vacinação de filhos menores de 14 anos

§ RG e CPF do filho até 21 anos

§ Para quem já tenha sido servidor, declaração que não está impedido de exercer cargo público.

§ Declaração negativa de acúmulo de cargo público remunerado, ou declaração de acúmulo de cargo.

§ Declaração quanto ao recebimento ou não de proventos decorrentes de aposentadorias e pensões.

§ Carteira de Vacinação Covid

§ Tipo Sanguíneo – Anotar na cópia da carteira de Vacinação do Covid

§ Declaração Qualificação Cadastral <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>

[atp@tuiuti.sp.gov.br](mailto:atp@tuiuti.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TUIUTI

Conforme Lei Municipal nº548/2014, alterada pela Lei nº 699/2018

Segunda-feira, 03 de fevereiro de 2025

Ano XII | Edição nº 1013

Página 4 de 8



§ Cópia do cartão com o número de conta Salário

Caso o candidato não tenha em mãos algum (s) dos (s) documento(s) acima listados, poderá entregá-lo(s) até a data limite a ser definida pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Tuiuti – Rua Zeferino de Lima, 117, horário comercial.

**ANEXO II**  
**LISTA DE CONVOCADOS – CLASSIFICAÇÃO**  
**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – 1º ao 5º ano**

<b>Professor de Educação Básica I - 1º ao 5º ano</b>		
CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
1	60	Laura Aparecida Machado
2	5	Filomena de Oliveira

.....  
Tuiuti, 03 de fevereiro de 2025.

\_\_\_\_\_  
Departamento de Educação

\_\_\_\_\_  
Alexandre Tadeu Gonçalves  
Prefeito

[atp@tuiuti.sp.gov.br](mailto:atp@tuiuti.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TUIUTI

Conforme Lei Municipal nº548/2014, alterada pela Lei nº 699/2018

Segunda-feira, 03 de fevereiro de 2025

Ano XII | Edição nº 1013

Página 5 de 8

### **EDITAL N.º 013/2025** **CONVOCAÇÃO**

Pelo presente Edital fica convocado o candidato aprovado no Concurso Público, realizado nesta cidade, em 17 de setembro de 2023, em fase única, de acordo com o Edital de Concurso Público n.º 01/2023, de 25 de julho de 2023, para tomar posse no emprego público, em regime da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), conforme abaixo discriminado:

#### **PROCESSO DP- 038/2025**

#### **EMPREGO: Auxiliar de Desenvolvimento Infantil**

NOME DA CANDIDATO: CLASSIFICAÇÃO

Marcia Regina de Oliveira Azevedo "05º Lugar"

#### **PROCESSO DP- 039/2025**

#### **EMPREGO: Cuidador Escolar**

NOME DA CANDIDATO: CLASSIFICAÇÃO

Thaiara Aguilar Bianconi "03º Lugar"

Kely Cristina Ferreira Ramos "04º Lugar"

#### **PROCESSO DP- 040/2025**

#### **EMPREGO: Assistente Socia Escolar**

NOME DA CANDIDATO: CLASSIFICAÇÃO

Ana Paula Soares "02º Lugar"

#### **PROCESSO DP- 041/2025**

#### **EMPREGO: Enfermeiro**

NOME DA CANDIDATO: CLASSIFICAÇÃO

Julia Godoi de Souza "04º Lugar"

#### **PROCESSO DP- 042/2025**

#### **EMPREGO: Assistente Administrativo**

NOME DA CANDIDATO: CLASSIFICAÇÃO

Ana Carolina Melo Manzolli "05º Lugar"

Marli Pires de Godoy Moreira "06º Lugar"

Os candidatos a acima relacionado terão o período de 07 dias a partir da data de publicação deste Edital, para se apresentar no Departamento de Administração e Finanças da Prefeitura, Seção de Pessoal, para tomar posse em seu respectivo emprego, perdendo o direito à vaga se não obedecido rigorosamente, o prazo estabelecido.

Tuiuti, 03 de fevereiro de 2025

**Alexandre Tadeu Gonçalves**

Prefeito Interino

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 03 de fevereiro de 2025.

### **Atos de Pessoal**

### **Portarias**

#### **PORTARIA N.º 066/2025**

de 30 de janeiro de 2025

***"Exonera a Sra. Elilde Maria dos Santos Nunes."***

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES, Prefeito Interino do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas

atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Expedir a presente portaria de exoneração a pedido da Sra. Elilde Maria dos Santos Nunes, do emprego efetivo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, referência 01, lotado no Departamento de Creche 70%.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 30 de janeiro de 2025

**ALEXANDRE TADEU GONÇALVES**

Prefeito Interino

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 30 de janeiro de 2025.

### **PORTARIA N.º 067/2025** **de 03 de fevereiro de 2025**

***"Dispõe sobre admissão por Processo Seletivo de Servente."***

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES, Prefeito Interino do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação trabalhista vigente - C.L.T.,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear a Srª. Maria de Fatima Lima da Silva, em caráter temporário, até o dia 05/05/2025, Processo DP 023/2025 para exercer o emprego público temporário de Servente, referência 01, lotado no Departamento de Ensino Fundamental 70% estando sujeito a todas as determinações administrativas e trabalhistas, cabendo à Prefeitura em qualquer tempo e por necessidade de serviços determinar sua transferência para qualquer outra unidade municipal.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 03 de fevereiro de 2025

**ALEXANDRE TADEU GONÇALVES**

Prefeito Interino

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 03 de fevereiro de 2025.

### **PORTARIA N.º 068/2025**

de 03 de fevereiro de 2025

***"Dispõe sobre admissão por Processo Seletivo de Servente."***

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES, Prefeito Interino do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação trabalhista vigente - C.L.T.,

RESOLVE:



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TUIUTI

Conforme Lei Municipal nº548/2014, alterada pela Lei nº 699/2018

Segunda-feira, 03 de fevereiro de 2025

Ano XII | Edição nº 1013

Página 6 de 8

**Art. 1º** - Nomear a Srª. Lara Maisa Bastos de Lima, em caráter temporário, até o dia 05/05/2025, Processo DP 023/2025, para exercer o emprego público temporário de Servente, referência 01, lotado no Departamento de Ensino Fundamental 70% estando sujeito a todas as determinações administrativas e trabalhistas, cabendo à Prefeitura em qualquer tempo e por necessidade de serviços determinar sua transferência para qualquer outra unidade municipal.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 03 de fevereiro de 2025

**ALEXANDRE TADEU GONÇALVES**

**Prefeito Interino**

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 03 de fevereiro de 2025.

.....  
**PORTARIA N.º 069/2025**

de 03 de fevereiro de 2025

***“Dispõe sobre admissão por  
Processo Seletivo de  
Merendeira.”***

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES, Prefeito Interino do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação trabalhista vigente - C.L.T.,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear a Srª. Jessica Silva de Jesus Mello, em caráter temporário, até o dia 05/05/2025, Processo DP 022/2025, para exercer o emprego público temporário de Merendeira, referência 01, lotado no Departamento de Ensino Fundamental 70% estando sujeito a todas as determinações administrativas e trabalhistas, cabendo à Prefeitura em qualquer tempo e por necessidade de serviços determinar sua transferência para qualquer outra unidade municipal.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 03 de fevereiro de 2025

**ALEXANDRE TADEU GONÇALVES**

**Prefeito Interino**

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 03 de fevereiro de 2025.

.....  
**PORTARIA N.º 070/2025**

de 03 de fevereiro de 2025

***“Dispõe sobre admissão por  
Processo Seletivo de  
Merendeira.”***

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES, Prefeito Interino do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas

atribuições legais e nos termos da legislação trabalhista vigente - C.L.T.,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear a Srª. Ângela Maria Teixeira, em caráter temporário, até o dia 05/05/2025, Processo DP 022/2025, para exercer o emprego público temporário de Merendeira, referência 01, lotado no Departamento de Ensino Fundamental 70% estando sujeito a todas as determinações administrativas e trabalhistas, cabendo à Prefeitura em qualquer tempo e por necessidade de serviços determinar sua transferência para qualquer outra unidade municipal.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 03 de fevereiro de 2025

**ALEXANDRE TADEU GONÇALVES**

**Prefeito Interino**

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 03 de fevereiro de 2025.

.....  
**PORTARIA N.º 071/2025**

de 03 de fevereiro de 2025

***“Dispõe sobre admissão por  
Processo Seletivo de  
Merendeira.”***

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES, Prefeito Interino do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação trabalhista vigente - C.L.T.,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear a Srª. Denise Aparecida Martins Suate, em caráter temporário, até o dia 05/05/2025, Processo DP 022/2025, para exercer o emprego público temporário de Merendeira, referência 01, lotado no Departamento de Ensino Fundamental 70% estando sujeito a todas as determinações administrativas e trabalhistas, cabendo à Prefeitura em qualquer tempo e por necessidade de serviços determinar sua transferência para qualquer outra unidade municipal.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 03 de fevereiro de 2025

**ALEXANDRE TADEU GONÇALVES**

**Prefeito Interino**

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 03 de fevereiro de 2025.

.....  
**PORTARIA N.º 072/2025**

de 03 de fevereiro de 2025

***“Dispõe sobre admissão por  
Processo Seletivo de Inspetor  
de Alunos.”***



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TUIUTI

Conforme Lei Municipal nº548/2014, alterada pela Lei nº 699/2018

Segunda-feira, 03 de fevereiro de 2025

Ano XII | Edição nº 1013

Página 7 de 8

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES, Prefeito Interino do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação trabalhista vigente - C.L.T.,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear a Srª. Eliana do Carmo Lemes Oliveira, em caráter temporário, até o dia 05/05/2025, Processo DP 024/2025, para exercer o emprego público temporário de Inspetor de Alunos, referência 02, lotado no Departamento de Ensino Fundamental 70% estando sujeito a todas as determinações administrativas e trabalhistas, cabendo à Prefeitura em qualquer tempo e por necessidade de serviços determinar sua transferência para qualquer outra unidade municipal.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 03 de fevereiro de 2025

**ALEXANDRE TADEU GONÇALVES**

**Prefeito Interino**

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 03 de fevereiro de 2025.

.....  
**PORTARIA N.º 073/2025**

de 03 de fevereiro de 2025

***“Dispõe sobre admissão por  
Processo Seletivo de PEB II -  
Arte.”***

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES, Prefeito Interino do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação trabalhista vigente - C.L.T.,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear a Srª. Ligia Rodrigues Nunes Maciel, em caráter temporário, até o dia 05/05/2025, Processo DP 025/2025, para exercer o emprego público temporário de PEB II - Arte, referência de acordo com Anexo I da Lei Complementar nº 062/2024 de 27 de março de 2024, lotado no Departamento de Ensino Fundamental 70% estando sujeito a todas as determinações administrativas e trabalhistas, cabendo à Prefeitura em qualquer tempo e por necessidade de serviços determinar sua transferência para qualquer outra unidade municipal.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 03 de fevereiro de 2025

**ALEXANDRE TADEU GONÇALVES**

**Prefeito Interino**

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 03 de fevereiro de 2025.

.....  
**PORTARIA N.º 074/2025**

de 03 de fevereiro de 2025

***“Dispõe sobre admissão por  
Processo Seletivo de PEB II -  
Geografia.”***

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES, Prefeito Interino do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação trabalhista vigente - C.L.T.,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear a Srª. Claudia Caetano Micucci, em caráter temporário, até o dia 05/05/2025, Processo DP 027/2025, para exercer o emprego público temporário de PEB II - Geografia, referência de acordo com Anexo I da Lei Complementar nº 062/2024 de 27 de março de 2024, lotado no Departamento de Ensino Fundamental 70% estando sujeito a todas as determinações administrativas e trabalhistas, cabendo à Prefeitura em qualquer tempo e por necessidade de serviços determinar sua transferência para qualquer outra unidade municipal.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 03 de fevereiro de 2025

**ALEXANDRE TADEU GONÇALVES**

**Prefeito Interino**

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 03 de fevereiro de 2025.

.....  
**PORTARIA N.º 075/2025**

de 03 de fevereiro de 2025

***“Dispõe sobre admissão por  
Processo Seletivo de PEB II -  
História.”***

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES, Prefeito Interino do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação trabalhista vigente - C.L.T.,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear o Srº. Jean de Medeiros, em caráter temporário, até o dia 05/05/2025, Processo DP 026/2025, para exercer o emprego público temporário de PEB II - História, referência de acordo com Anexo I da Lei Complementar nº 062/2024 de 27 de março de 2024, lotado no Departamento de Ensino Fundamental 70% estando sujeito a todas as determinações administrativas e trabalhistas, cabendo à Prefeitura em qualquer tempo e por necessidade de serviços determinar sua transferência para qualquer outra unidade municipal.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 03 de fevereiro de 2025

**ALEXANDRE TADEU GONÇALVES**

**Prefeito Interino**

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 03 de



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TUIUTI

Conforme Lei Municipal nº548/2014, alterada pela Lei nº 699/2018

Segunda-feira, 03 de fevereiro de 2025

Ano XII | Edição nº 1013

Página 8 de 8

fevereiro de 2025.

SP

### PODER LEGISLATIVO

#### Atos Legislativos

#### Atos de Mesa

#### ATO DA MESA Nº 03/2025

#### DE 02 DE FEVEREIRO DE 2025

**A MESA DIRETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TUIUTI, ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso das atribuições legais, resolve:

#### NOMEAR:

O Senhor **CLAUDIA CRISTINA SOARES**, brasileira, casada, portador do RG nº 36.247.313-4 SSP/SP, e CPF nº 068.095.096-66 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 068095Série nº 0966 -SP, para exercer o emprego público de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração de Assessor Especial do Gabinete da Presidência - Classe II, referência 6, estando sujeita a todas as determinações administrativas, sem vínculo as regras Celetistas, nos termos do Acórdão referente ao processo nº. 2116169-12.2018.8.26.0000. (Resolução nº 06, de 19 de junho de 2013 (Anexo II) e suas alterações).

#### Milton Custodio

Presidente Interino da Câmara

#### Luís Fernando Rodrigues

1º Secretário

#### Pedro Sérgio Mathias

2º Secretário

**\*\*Publicado e afixado no quadro de Atos Oficiais e no site oficial da Câmara na data supra.**

### Licitações e Contratos

### Revogação / Anulação

#### Revogação do Processo nº: 042/2025 Dispensa de Licitação - Artigo 75 da Lei nº14.133/2021

Considerando a inviabilidade, da contratação, conforme pareceres técnicos apresentados no processo de compras por Dispensa de Licitação nº 042/2025, com fundamento no Artigo 75 da Lei nº14.133/2021, **INDEFIRO e REVOGO** o referido processo de aquisição de **FORNECIMENTO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER AS SESSÕES LEGISLATIVAS**, e encaminho para o arquivamento do processo, e DETERMINO que aquisição dos produtos alimentícios para atender as sessões legislativas seja feito conforme a necessidade apresentada, com tipos de produtos variados.

Publique-se nos termos do Artigo 72, § único da Lei 14.133/2021.

Tuiuti/SP, 03 de fevereiro de 2025.

#### Milton Custodio

Presidente Interino da Câmara Municipal de Tuiuti -

### Autorização de Contratação Direta

#### AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

#### Processo nº: 083/2025

#### Contratação Direta, nos termos da Lei nº14.133/2021

Tendo em vista a necessidade de abastecer o veículo oficial da Câmara Municipal de Tuiuti para viabilizar a utilização para realização de trabalhos externos do legislativo, e considerando a inviabilidade de competição.

Autorizo e determino a aquisição do seguinte objeto:

#### OBJETO: COMBUSTÍVEL PARA O VEÍCULO OFICIAL VERSA SENSE PLACA TKM-7D9

**DESCRIÇÃO: 34,58 LITROS DE GASOLINA COMUM**

**EMPRESA: AUTO POSTO TUIUTI LTDA**

**CNPJ: 03.929.389/0001-42**

**Valor Total: R\$ 214,05**

**JUSTIFICATIVA/FINALIDADE:** A aquisição de combustível, visa abastecer o veículo oficial da Câmara, para viabilizar a utilização para realização de trabalhos externos do legislativo.

Publique-se nos termos do Artigo 72, § único da Lei 14.133/2021.

Tuiuti/SP, 03 de fevereiro de 2025.

#### Milton Custodio

Presidente Interino da Câmara Municipal de Tuiuti -  
SP